

Medicina Veterinária de Pernambuco, conforme Resolução CFMV nº 904/2009, por ser Cargo em Comissão, de confiança e de livre nomeação e exoneração da Presidência do CRMV-PE.

II - O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo ter a sua CNTPS assinada, fazendo jus ao recolhimento mensal de FGTS e os direitos, vantagens e obrigações previstos na legislação laboral pátria, com remuneração bruta no importe total de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco CRMV-PE, no uso da atribuição regimentais contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U, em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

Considerando o disposto no artigo 13, inciso 1º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Pregoeiro do CRMV/PE:

I - O Servidor Público AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o número 071.458.734 - 60, matriculado neste CRMV/PE sob o número 029; §1º O mandato do Pregoeiro expirará em 07/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados citados no artigo 1º, bem como encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CRMV/PE e à Administração para atualizações e demais providências.

MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco CRMV-PE, no uso da atribuição regimentais contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U, em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

Considerando a simplificação do processo de formalização do acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, por meio do Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG-SGA, para órgãos não integrantes do SISG, resolve:

Artigo 1º. Designar como responsável pela gestão dos usuários do Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG:

I - A Servidora Pública Fabiane Narcisa de Castro, regularmente inscrita no CPF/MF sob o número 831.551.474 - 15, matriculada neste CRMV/PE sob o número 025; Artigo 2º. O responsável pelo Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG terá as seguintes atribuições:

- I - Solicitação de acesso ao SIASG;
- II - Gestão do Termo de Acesso;
- III - Gestão dos usuários SIASG (novos usuários e usuários cadastrados);
- IV - Inclusão de novos responsáveis;
- V - Vinculação de perfis específicos de acesso e utilização do SIASG;
- VI - Alteração de perfil;
- VII - Troca de senhas;
- VIII - Demais funções inerentes ao perfil no sistema.

Artigo 3º - Cumpra-se, dando ciência aos empregados públicos aqui citados e à Secretária Geral citada no artigo 1º, bem como encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CRMV/PE e à área Administrativa para atualizações e demais providências.

MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA CRP Nº 3 Nº 8, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº. 5.766/71, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica das Comissões, em Salvador, no âmbito do CRP 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RENAN VIEIRA DE SANTANA ROCHA

PORTARIA CRP Nº 9, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº. 5.766/71, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Irani Santos Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica das Comissões, em Salvador, no âmbito do CRP 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RENAN VIEIRA DE SANTANA ROCHA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 7.394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, e pelo Regimento Interno do CRTR 16ª Região; CONSIDERANDO que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no processo administrativo nº 0493/2020; resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de HELDER FERNANDES DE ARAÚJO, aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público Unificado nº 01/2017 do Sistema CONTER/CRTRs realizado em 2017, para o cargo de agente fiscal do CRTR da 16ª Região, objeto do Edital nº 01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FONTAINE DE ARAUJO SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 7.394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, e pelo Regimento Interno do CRTR 16ª Região; CONSIDERANDO o pedido de exoneração, do cargo de Agente Fiscal, da Sra. Viviane Ferreira de Yano Arruda, para tomar posse em outro concurso público; CONSIDERANDO que o candidato Helder Fernandes de Araújo, 2º (segundo) colocado para o cargo de agente fiscal no Concurso Público Unificado nº 01/2017 do Sistema CONTER/CRTRs, não tomou posse no prazo legal tornando a nomeação sem efeito; resolve:

Art. 1º - Autorizar a posse e aprovar a contratação de JAQUELINE MESQUITA DA SILVA no cargo efetivo de AGENTE FISCAL, aprovada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público Unificado nº 01/2017 do Sistema CONTER/CRTRs, a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FONTAINE DE ARAUJO SILVA
Diretor Presidente

Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CORREGEDORIA-GERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 225, de 24 de julho de 2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas SIGEPE nº 4, de 27 de julho de 2020, que teve como último ato a Portaria n.º 356, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas SIGEPE nº 4, de 28 de setembro de 2020, (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5 do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.(a) JOSÉ TELÉCIO SOBRINHO, CPF ***.305.***-06, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 21000.047793/2020-52, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contatar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

MAURO LUIS ZANOVELLO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**

COMANDO MILITAR DO OESTE

**13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU
66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando de Fronteira Jauru 66 Batalhão de Infantaria Motorizado, vem notificar para se apresentar alegações finais por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, na Seção de Relações Públicas do Comando de Fronteira Jauru 66 Batalhão de Infantaria Motorizado, o senhor LUANDER GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 061.822.941-83) conforme Portaria nr 572-Sect.1/Div Pes/C Fron Jauru/66BIMTz,EB:64054.011473/2020-41, de 22 de outubro de 2020, por nao ter sido encontrado no endereço fornecido, a fim de assegurar o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Em 10 de novembro de 2020.

RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 155180

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Notificar o (a) HILDESANDRO GONCALVES REIS, Assistente Administrativo, SIAPE 2238977, CPF 828.984.725-49 admitido em 03/07/2015, a apresentar-se ao HU-UNIVASF para realização de trabalho presencial em razão de infrutíferas tentativas de contato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência desta e/ou publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa DGP nº 04/2020.

Resaltamos que o não comparecimento dentro do prazo estipulado, começará a contar para fins de abandono de trabalho na forma do art. 482 da CLT.

Petrolina-PE, 11 de novembro de 2020.
KATIANE AMORIM COELHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL PROGEP NAOC Nº 5/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 23110.020911/2020-63...

FAZ SABER, a todos os que do presente edital tiverem conhecimento, que tramita na instituição o processo administrativo acima indicado, aberto para atender o disposto no Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.614/2019-Plenário, que trata da absorção do valor pago através de rubrica judicial de plano econômico recebida pela servidora MARLENE MOSCARELLI LEVIEN, SIAPE 0408455, CPF Nº ***.292.600-**, que encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99.

Não sendo possível notificá-la pessoalmente, notifica pelo presente, para querendo, tomar ciência e acompanhar todos os atos do processo administrativo acima indicado (art. 1º, § 1º da Orientação Normativa nº 04/2013, publicada no DOU de 22/02/2013, seção I, pág. 106), ficando ainda ciente de que poderá apresentar alegações no prazo máximo de 15 dias, a partir da publicação do presente edital.

Considerando-a notificada, poderá ter acesso ao processo acima discriminado mediante solicitação a ser encaminhada através do e-mail progep.agu@ufpel.edu.br ou pelo telefone (53) 3284-3972, uma vez que nos termos da Portaria UFPel nº 1.630/2020, os trabalhos no âmbito do órgão estão se dando de forma remota.

Fica a notificada ciente, ainda, que a não manifestação no prazo legal acima indicado, acarretará no prosseguimento do processo, nos termos da art. 7º da orientação normativa supracitada.

SÉRGIO BATISTA CHRISTINO
Pró-Reitor

